

EDITAL Nº 074/2023/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições, resolve:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular do CAV-UDESC conforme o [Edital de Seleção PMBqBM 02/2023 da SBBq](#).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão abertas no período de **15 de setembro a 15 de outubro de 2023**.
- 1.2. As inscrições gratuitas devem ser feitas **obrigatoriamente on line**, no **Sistema SIAD** e no **Sistema CAV-UDESC** por meio dos *links* abaixo, anexando a documentação descrita no item 2.1 em formato PDF em ambas as plataformas:

I. **Sistema SIAD:**

Para todos os candidatos: <http://www2.sbbq.org.br/siad/>.

II. **Sistema CAV/UDESC:**

Para candidatos ao Mestrado: <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=425>.

Para candidatos ao Doutorado: <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=426>.

Os candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) deverão encaminhar também os **documentos adicionais obrigatórios** descritos no item 2.2 para o e-mail da Secretaria Local do Programa ppgbqbm.cav@udesc.br **dentro do prazo de inscrição** conforme orientação constante no item 2.2.1.

ATENÇÃO: É obrigatória a inscrição e o envio da documentação exigida em ambas as plataformas (SIAD e CAV-UDESC). A FALTA DE PREENCHIMENTO E ENVIO DOS DOCUMENTOS EM UM DOS SITES ACIMA, ACARRETARÁ NA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

- 1.3. Inscrições pelo correio e fora do prazo não serão aceitas.
- 1.4. Os candidatos inscritos receberão, pelo e-mail cadastrado (**que não poderá ter domínio yahoo ou hotmail**), login e senha exclusivos para acesso à Plataforma CAED, onde as provas serão realizadas, com antecedência de até 72 horas. Sugerimos que façam o acesso à plataforma tão logo recebam o login e senha, para certificar que conseguem o acesso ao sistema.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Documentos para inscrição de Candidatos ao Mestrado e Doutorado a serem anexados aos sistemas de inscrição *online* SIAD <http://www2.sbbq.org.br/siad/> e CAV-UDESC (Mestrado) <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=425> e (Doutorado) <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=426> :

1. Documentos Pessoais em PDF:
 - a) Cédula de Identificação
 - b) Título de Eleitor
 - c) CPF
 - d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar
 - e) Uma Fotografia 3x4 recente
2. Documentos acadêmicos em PDF:
 - a) Histórico Escolar de Graduação
 - b) Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau
 - c) Curriculum vitae (CV Lattes)
3. Documentos adicionais para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) em PDF:
 - a) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado
 - b) Certificado de Conclusão (homologado pela CPG) do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado

2.2. Documentos adicionais obrigatórios para os Candidatos ao Doutorado a serem encaminhados somente à Secretaria Local para o e-mail ppgbqbm.cav@udesc.br:

- a) Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas contendo os seguintes itens: *Título; Nome do Candidato; Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada; Resumo; Introdução; Objetivos; Metodologia e Bibliografia.*
- b) Duas cartas de apresentação/recomendação, de profissionais com quem o Candidato teve contato/vínculo acadêmico ou laboral.

2.2.1. Orientações para envio dos documentos adicionais obrigatórios por e-mail:

1. Enviar documentação para o e-mail: ppgbqbm.cav@udesc.br
2. Assunto do e-mail: EDITAL Nº 074/2023/CAV – *Nome do candidato*
3. Informar no corpo do e-mail:

- a) Nome Completo
- b) Número de telefone
- c) Nome do Orientador

4. Anexar os documentos em um **único arquivo** no formato PDF.

3. DAS PROVAS

- 3.1. As provas terão início no dia **10 de novembro de 2023 às 10h (horário de Brasília)**.
- 3.2. As provas serão aplicadas de maneira remota, ficando os candidatos responsáveis por providenciar equipamento e condições de internet adequados para a realização das mesmas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo seletivo é constituído das seguintes etapas:

- a) **Prova A.** Duração máxima de 3 h, constituída por 30 a 40 questões tipo teste. Prova de Conhecimentos Gerais nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular (**eliminatória e classificatória**) valendo nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. Essa prova deverá ser realizada sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico, outras pessoas, mídias e/ou anotações pessoais. O conteúdo programático consta de: Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; Estrutura e função de lipídios, Estrutura e função de carboidratos, Estrutura e função de enzimas, Membranas e transporte através de membranas, Transdução de sinais intracelulares, Bioenergética e bases do metabolismo energético e biossintético, Metabolismo de proteínas e aminoácidos, Metabolismo de carboidratos, Metabolismo de lipídios, Integração metabólica, Replicação de DNA, Transcrição de DNA, Tradução de RNA mensageiro, Regulação da expressão gênica, Bases da tecnologia de DNA recombinante. Literatura sugerida: Princípio de Bioquímica de Lehninger por David L. Nelson & Michael M Cox, 7a . edição; Bioquímica por Donald Voet e Judith G Voet, 4a . edição; Bioquímica por Lubert Stryer, Jeremy M. Berg, e outros, 7a . edição ou superior; Biologia Molecular da Célula por Bruce Alberts e Cols., 6a . edição.
- b) **Prova B.** Duração máxima de 1h e 30 min, constituída por interpretação de texto e questões tipo teste. Prova de Suficiência na Língua Inglesa (**eliminatória**). Essa prova poderá ser realizada com consulta a dicionário. O resultado desta prova será: aprovado (percentagem de acertos igual ou superior a 50%) ou reprovado (neste último caso eliminado). A exigência de realização da Prova B poderá ser substituída pela apresentação, no ato da inscrição, de certificado de proficiência em inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, Resoluções Normativas RN04. No caso dos candidatos ao doutorado que não puderem apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência em inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em [sbbq.org.br/multicêntrico](http://multicentrico.sbbq.org.br/), Resoluções Normativas RN04, deverão

fazê-lo em até 30 meses após a matrícula inicial na pós-graduação, mesmo tendo sido aprovado na Prova de Suficiência (B).

- c) Análise do histórico escolar e do currículo (**classificatório**), conforme especificado em sbbq.org.br/multicentrico, Resoluções Normativas RN08.
- d) **Prova C.** No caso dos candidatos ao doutorado, haverá também a Prova de Arguição do projeto de pesquisa (**eliminatória e classificatória**), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. A nota será emitida por banca constituída por três docentes designados pela coordenação local da IES, sendo pelo menos 1 membro externo ao PMBqBM. O candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação de seu projeto, seguido da arguição pelo comitê de examinadores. O projeto apresentado deverá estar inserido dentro da área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular. Os critérios de avaliação desta prova serão: fundamentação científica, hipótese plausível, adequação da metodologia, segurança e domínio do candidato sobre o tema do projeto (conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas RN08).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas [RN08](#).

6. DAS VAGAS

O número total de vagas ofertadas pelo CAV-UDESC será de **06 (seis) vagas Mestrado e 09 (nove) vagas para Doutorado**, conforme quadro abaixo:

| PROF.(A) ORIENTADOR | VAGAS | | | |
|----------------------------------|-----------|----------|-----------|----------|
| Aniela Pinto Kempka | MS | 0 | DR | 1 |
| Carla Ivane Ganz Vogel | MS | 1 | DR | 1 |
| Karim Hahn Lüchmann | MS | 2 | DR | 0 |
| Lenita de Cassia Moura Stefani | MS | 0 | DR | 2 |
| Luiz Claudio Miletti | MS | 2 | DR | 0 |
| Maria de Lourdes Borba Magalhães | MS | 1 | DR | 1 |
| Miklos Maximiliano Bajay | MS | 0 | DR | 2 |
| Rosiléia Marinho de Quadros | MS | 1 | DR | 1 |
| Total de vagas | MS | 7 | DR | 8 |

7. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

| | | |
|----|---|--|
| 1. | Inscrições: | de 15 de setembro a 15 de outubro de 2023. |
| 2. | Provas A e B: | serão aplicadas remotamente no dia 10 de novembro de 2023 , com início às 10h (horário de Brasília). |
| 3. | Resultados Preliminar das Provas A e B: | até 02 (dois) dias úteis após a realização das provas. |
| 4. | Prazo para revisão das provas pelos candidatos e interposição de recursos: | até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado das respectivas provas. A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente via Plataforma CAED, no espaço destinado especificamente para isso. |
| 5. | Prazo para resposta aos recursos: | até 05 (cinco) dias úteis após encerrada a interposição dos recursos. |
| 6. | Resultado Final das Provas A e B: | até 01 (um) dia útil após o término das respostas aos recursos. |
| 7. | Prova C: | será realizada por videoconferência em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final das provas A e B, em data e horário a ser divulgado no site do Programa Local. |
| 8. | Resultado da Prova C: | até 01 (um) dia útil após a realização da prova para todos os candidatos a doutorado. |
| 9. | Resultado Final do Processo Seletivo: | até 04 (quatro) dias úteis após a divulgação do Resultado da Prova C. |

8. MATRÍCULA E VALIDAÇÃO DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Os alunos aprovados no processo de seleção farão suas matrículas de acordo com EDITAL específico a ser publicado de acordo com o calendário CAV-UDESC. A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de um ano, prorrogável por igual período a critério do Colegiado Local, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

9. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL:

A apresentação de documentos originais poderá ser necessária para efetivação da matrícula.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1.** Os candidatos se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas ao longo do processo.
- 10.2.** O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como válida a última efetuada no sistema.
- 10.3.** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10.4.** A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Prof. Dr. Luiz Claudio Miletto
Coordenador Local do PMBqBM
CAV/UDESC

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC